



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **contratação de empresa para o fornecimento de recarga em botijões de gás liquefeito de petróleo - GLP 13 kg, objetivando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba bem como todas as Secretarias Vinculadas e Agregadas, Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Marituba**, com o valor global de R\$ 63.750,00 (Sessenta e três mil, Setecentos e Cinquenta reais), em favor da empresa: **ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS** inscrita no CNPJ nº 18.644.678/0001-72

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Marituba – PA, em 13 de janeiro de 2021.


LUCIANO CRISTINO RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Luciano Cristino Ramos
Secretário Municipal de Administração
DEC. Nº 017/2021